



# Apresentação Programa TEIP3



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

Direção-Geral da Educação



O Programa TEIP visa estabelecer condições para a **promoção do sucesso educativo de todos os alunos** e, em particular, das crianças e dos jovens que se encontram em **territórios com população carenciada**.

Pretende-se **reforçar a autonomia das escolas** que, estando integradas em contextos particularmente desafiantes, devem ter possibilidades acrescidas para a implementação de **projetos próprios**, fortemente alicerçados em evidências e no conhecimento que detêm sobre as realidades locais.

## TEIP 1 (Despacho nº147- B/ME/96)

1º A **melhoria do ambiente educativo** e da **qualidade das aprendizagens** dos alunos;

2º Uma **visão integrada e articulada da escolaridade** obrigatória que favoreça a aproximação dos seus vários ciclos, bem como da educação pré-escolar;

3º A criação de condições que favoreçam a **ligação escola vida-ativa**;

4º A progressiva coordenação das políticas educativas e a **articulação da vivência das escola** de uma determinada área geográfica com as **comunidades** em que se ingerem.

## TEIP 2 (Despacho normativo nº55/ 2008, de 23 de Outubro)

1º A **qualidade do percurso e dos resultados escolares** dos alunos;

2º A **redução do abandono e insucesso** escolar dos alunos;

3º A **transição da escola para a vida ativa**;

4º **Intervenção da escola** como agente educativo e cultural central na vida das **comunidades** em que se insere;

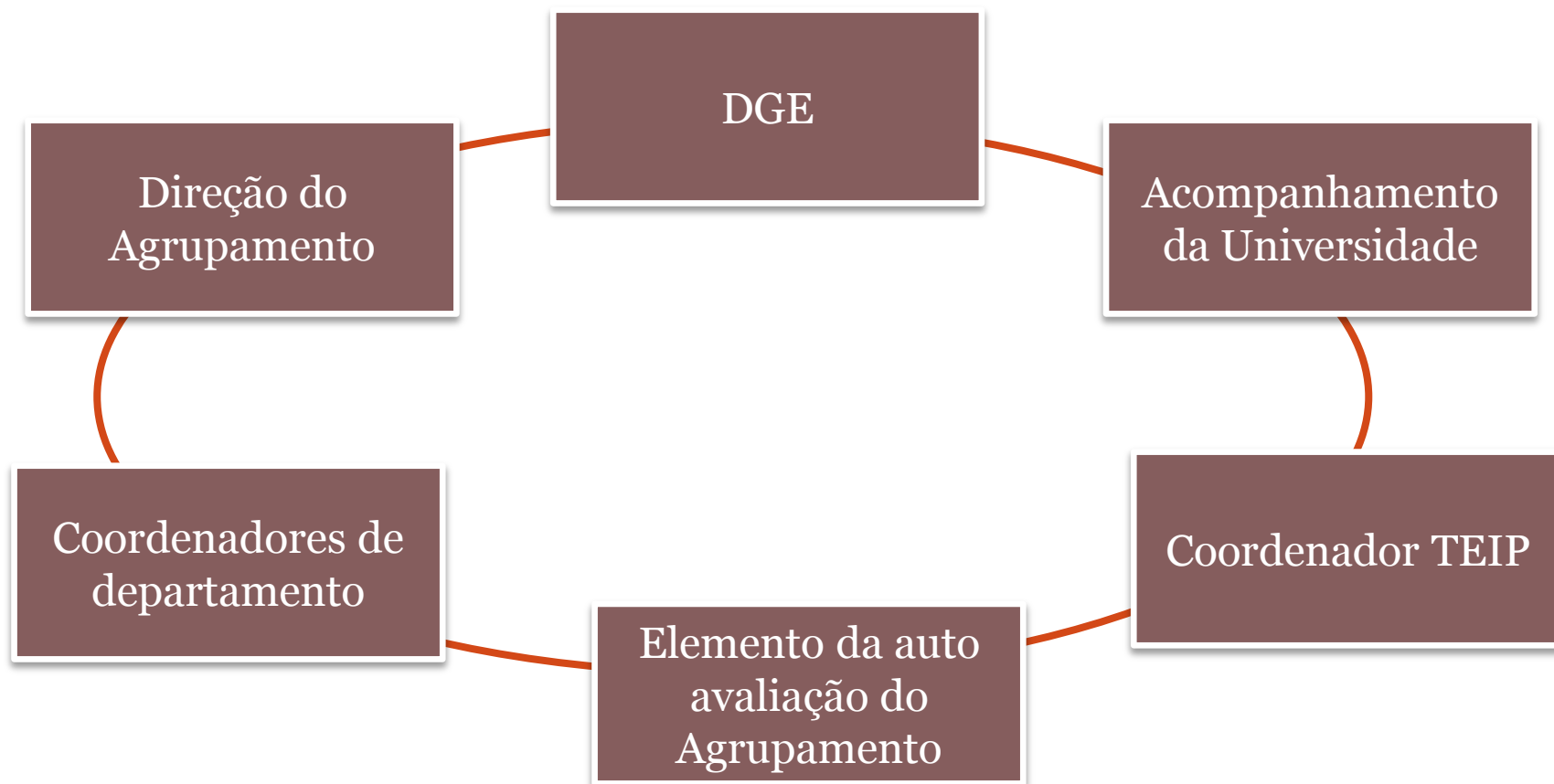
## TEIP 3 - Despacho normativo

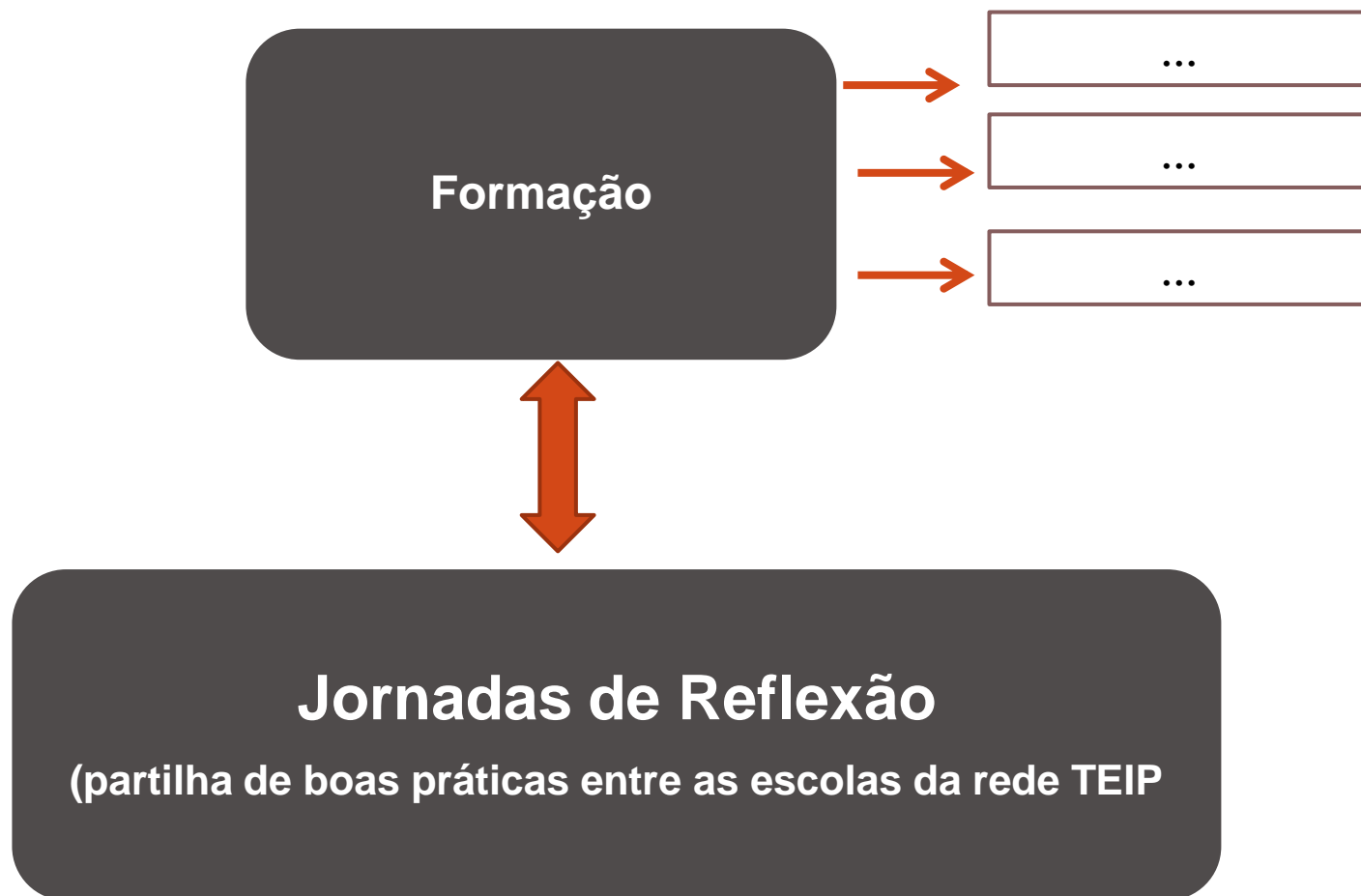
1º A **melhoria da qualidade da aprendizagem** traduzida no **sucesso educativo** dos alunos;

2º O **combate ao abandono escolar e às saídas precoces** do sistema educativo;

3º A criação de condições que favoreçam a orientação educativa e a **transição qualificada da escola para a vida ativa**;

4º A progressiva **articulação da ação da escola com a dos parceiros dos territórios** educativos de intervenção prioritária.







## Estrutura do Plano de Melhoria:

- **Parte I**



Tem por base o Projeto Educativo do Agrupamento

Identificação do agrupamento/escola ( nome do agrupamento/ escola não agrupada, nome do diretor /presidente da CAP, nome do (a) coordenador(a) TEIP, morada e telefone da escola sede, mail do agrupamento /escola não agrupada e mail do (a) coordenador(a) TEIP;

Caracterização sumária do agrupamento (breve descrição das unidades orgânicas, número de alunos, abrangência de ciclos, quadro sócio-económico, potencialidades e/ou constrangimentos vividos pelo agrupamento);

Diagnóstico inicial (*evidências quantificadas*)



## **Parte II**

Objetivos e metas globais (quantificadas e definidas por eixo. A cada objetivo devem corresponder metas)

Plano de ação por Eixo de intervenção:

### **✓ Melhoria das aprendizagens;**

- *organização diversificada de grupos-turma (Projeto Mais sucesso);*
- *assessorias/coadjuvação/pares pedagógico/codocências;*
- *apoios às aprendizagens/salas de estudo/ oficinas ...)*

### **✓ Prevenção do abandono e absentismo e regulação do clima de escola;**

- *ações de prevenção e combate ao abandono e absentismo;*
- *ações de prevenção e combate à indisciplina;*
- *tutorias;*
- *ações de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;*
- *práticas educativas para a cidadania;*
- *ofertas diversificadas*

## ✓ **Gestão e organização do Agrupamento;**

- *articulação vertical e horizontal*
- *articulação com os vários programas do ME;*
- *monitorização /avaliação do projeto TEIP;*
- *supervisão pedagógica / formação entre pares;*
- *ações de formação/ sensibilização de docentes e não docentes no âmbito do plano de formação do AE/escola;*
- *estratégias de melhoria da comunicação interna e externa(lideranças intermédias)*

## ✓ **Relação escola-famílias-comunidade e parcerias**

- implementação de parcerias locais;
- desenvolvimento de ações extensíveis às famílias;
- ações de sensibilização/informação aos pais e encarregados de educação;





## Parte III

Dispositivo de monitorização

O Agrupamento desencadeia mecanismos de autoavaliação ou avaliação interna do plano;



Elaboração de relatórios semestrais e anuais



A implementação do Plano de melhoria será acompanhado pela DGE

Contratualização  
(tem por base o plano de melhoria da escola)

Contrato-Programa  
(apoio e acompanhamento)

Apoio específico na  
vertente **pedagógica** e  
**financeira**; custos  
associados à planificação e  
execução dos projetos.

## **Elementos integrantes do Contrato-Programa**

Plano de melhoria;

Recursos envolvidos e forma de afetação ao projeto;

Plano de financiamento;

Atividades a candidatar ao POPH.